



Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Ariquemes
Vereadora Rafaela do Batista

✉ rafaela@camaradeariquemes.ro.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 664/21

*“Institui obrigatoriedade de inserção de
Interprete da Língua Brasileira de Sinais
(LIBRAS), durante as sessões ordinárias,
Comissões durante as transmissões ao vivo
E dá outras providências.”*

RESOLUÇÃO

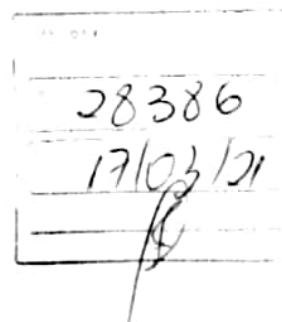
Art. 1º. : Fica assegurado aos surdos e deficientes auditivos o direito à inclusão, à comunicação e a informação através da tradução simultânea, por interprete do sistema LIBRAS, dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Ariquemes.

Parágrafo Único. : Durante as sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias) e as sessões solenes da Câmara Municipal, bem como nas redes sociais, serão traduzidas simultaneamente por intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e demais recursos de expressão a ela associados.

Art. 2º. : Objetivo desta lei é garantir o mecanismo da ampliação de inclusão social de pessoas com deficiência auditiva. Destina se assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadã.

Art. 3º. : As despesas decorrentes destas contratações ocorrerão por meio de dotações orçamentárias próprias


Rafaela do Batista
Vereadora – DEM



Rua Cassiterita, Nº 1309, Setor Institucional, CEP: 76.870-021

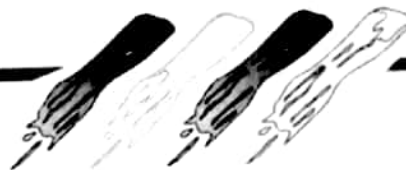
www.camaradeariquemes.ro.gov.br

(69) 3535-2017 / 2764 / 3536-1088



**Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Ariquemes
Vereadora Rafaela do Batista**

✉ rafaela@camaradeariquemes.ro.gov.br



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de Resolução é divulgar, intensificar e ampliar as informações sobre os trabalhos dos vereadores no âmbito do poder legislativo municipais, assegurando assim sua compreensão pelos portadores de deficiência auditiva.

A inclusão dos deficientes em todos os setores da sociedade também é nossa obrigação, neste sentido, buscamos proporcionar com tal projeto a maior participação desta classe social, e desta forma criar ainda mais políticas públicas voltada para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social, destes que possui deficiência auditiva.

O presente projeto tem como objetivo permitir aos portadores de deficiência auditiva o direito de participar e interagir nas atividades parlamentares realizadas, no âmbito deste parlamento municipal, podendo assistir pela TV câmara, nas redes sociais, ou ainda presencialmente no recinto, com a presença de um profissional interprete de LIBRAS, para efetivar a comunicação entre os surdos e os ouvintes.

O deficiente auditivo tem identidade e linguagem própria, através da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRA), a qual foi reconhecida nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, amparado pela lei Federal nº 10.436, de 24 abril de 2002, que dispõe o reconhecimento da linguagem de sinais e no município de Ariquemes a presente lei foi chancelada pela lei municipal nº 1654/2011.

Conto com apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de Resolução, e assim possamos dar mais um passo na eliminação de barreiras quanto a comunicação entre o portador de deficiência auditiva e os ouvintes, permitindo avançarmos mais um degrau na barreira da acessibilidade.


**Rafaela do Batista
Vereadora – DEM**